

ANEXO II da IN SEGES/MP n. 5/2017
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas									
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): 62ª Zona Eleitoral de Manaus/AM									
Responsável pela Demanda: José Eisenhower de S Dias	Matrícula: 2.301.629								
E-mail: jose.dias@tre-am.jus.br/ ze_jud62@tre-am.jus.br	Telefone: (92)3632-4462								
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.									
<p>1.1. A pandemia de COVID-19 trouxe consequências indeléveis para todos nós. Centenas de milhares de vidas foram ceifadas, sequelas surgiram naqueles que se recuperaram. Nossa forma de lidar e interagir com o mundo, com nossa rede de conhecidos e familiares precisou ser drasticamente alterada, visando mitigar a propagação da doença, que é transmitida pelo vírus SARS-CoV-2. Este agente tem características peculiares em relação a outras viroses, sendo possível que carreadores assintomáticos e pré-sintomáticos venham a contaminar seus comunicantes, via contato próximo (ou mesmo à distância de até 2 metros), uma vez que as microgotículas de saliva que produzimos ao falar podem transportar o vírus. Da mesma forma, essas gotículas podem contaminar superfícies e fômites que também passam a ter papel na cadeia de transmissão do agente em questão. Uma Central de Atendimento, de modo geral, e um hall de espera, em particular, são ambientes com grande potencial de transmissão do SARS-CoV-2, pessoas de diferentes lugares, que necessitam dos serviços prestados pela JE, convergem, em sua grande maioria, a este regional por meio do transporte público. Assim, a presente contratação dois serviços objeto do TR_n.º 02/2021 visa, tão somente, um retorno mais seguro às atividades presenciais de atendimento ao Eleitor.</p>									
2. Quantidade de serviço a ser contratado									
<p>2.1. Considerando-se o disposto no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, levando-se em conta a natureza da despesa, eventual, caracterizada como urgência, dado a necessidade de evitar atendimento que possa comprometer a segurança sanitária de nossos clientes – os usuários da JE –, bem como de nossos servidores, conforme discriminado abaixo:</p>									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">CatSer</th> <th style="text-align: center;">Itens</th> <th style="text-align: center;">Descrição</th> <th style="text-align: center;">Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">578-9</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Serviços de fabricação e instalação de divisórias em acrílico – conforme detalhamento constante do Anexo I, do Termo de Referência - TR_02/2021</td> <td style="text-align: center;">15</td> </tr> </tbody> </table>		CatSer	Itens	Descrição	Quantidade	578-9	1	Serviços de fabricação e instalação de divisórias em acrílico – conforme detalhamento constante do Anexo I , do Termo de Referência - TR_02/2021	15
CatSer	Itens	Descrição	Quantidade						
578-9	1	Serviços de fabricação e instalação de divisórias em acrílico – conforme detalhamento constante do Anexo I , do Termo de Referência - TR_02/2021	15						
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços									
<p>O início dos serviços se dará a partir da Emissão da Ordem de Execução dos serviços, e terá um prazo de 30 (trinta dias) a conatar da data de recebimento OES, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante fundamentadas justificativa e aceitas pelo fiscal dos serviços – representante da Adminisntração deste regional.</p>									
4. Indicação do membro da equipe de planejamento* e se necessário o responsável pela fiscalização									
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 11/06/2021 17:32:38 Por: JOSE OCICLEIO DE MELO </div>									

Nome: José Ocicléio de Melo - indicação para fiscal	Nome: Jose Eisenhower de S Dias – indicação para fiscal
Matrícula: 2.301.649	Matrícula: 2.301.629
Manaus/AM, 09 de junho de 2021.	
José Ocicléio de Melo Gestor do Contrato (Instalação de Divisórias de mesa nos guinchês de atendimento da CATE A Chefe da 62ª ZE/TRE-AM	

*A equipe de planejamento será os servidores com lotação na SESEG/SAO/TRE-AM.